

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br

Fwd: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

De : Carolina Aparecida Franco de Freitas
<carolina.franco@avare.sp.gov.br>

ter, 30 de mai. de 2023 13:22

📎 2 anexos

Assunto : Fwd: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

Para : alberto nicolosi
<alberto.nicolosi@grupoapplauso.com.br>

Cc : ronei@grupoapplauso.com.br

Boa tarde, prezados!

Venho por meio desta encaminhar resposta abaixo da Vigilância Sanitária quanto ao esclarecimento da empresa.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço pela atenção.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré

A/C Carolina Ap. Franco de Freitas

Praça Juca Novaes n.º 1169

Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023

Fone: (14) 3711-2508

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas

De: "Viviane Akiko Hata Pagnoni" <viviane.hata@avare.sp.gov.br>

Para: "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>

Cc: "Roslindo Wilson Machado" <roslindo.machado@avare.sp.gov.br>, "André Fernandez de Melo" <andre.melo@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 30 de maio de 2023 12:47:49

Assunto: Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

Prezada Carolina,

Boa tarde!

Importante evidenciar que, se por um lado, a Administração Pública não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, também não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla. A definição do objeto da licitação e as suas especificidades, portanto, são eminentemente discricionárias, cabendo

ao gestor municipal avaliar o que o interesse público demanda como forma de obter contrato que permita o desenvolvimento satisfatório das suas atividades administrativas.

Nesse passo, não há que se falar em ALTERAÇÃO no Anexo I do Edital, Lote 01 do Termo de Referência, em especial, porque os argumentos lançados pela impugnante não são suficientes para demonstrar que a mudança no Edital **ampliaria a concorrência**, por ter sido a potência **MÍNIMA DE 110 CV** especificada no mesmo. Menos ainda, quando consideramos que, o termo de referência atende perfeitamente o objetivo e necessidades apontadas pela Secretaria da Saúde.

Aliás, vale registrar que a Administração Municipal buscou embasamento em prévio estudo sobre as necessidades envolvendo o objeto do certame e ainda as **técnicas mínimas** na descrição para um produto de qualidade, vez que o objeto não se trata de um material de uso/consumo e sim de um equipamento de patrimônio que perdurará por anos. Logo, a pretensão da impugnante em relação à alteração no termo de referência não merece acolhimento, especialmente, porque o interesse privado não pode e não deve se sobrepor ao interesse público e, a mesma não comprovou que a descrição elencada no instrumento convocatório está direcionada.

*Favor acusar recebimento.
Gratos

Atenciosamente



Viviane A. Hata Pagnoni
Assistente Técnico Depto.
Mat. 5661

*
Rua Maria Antonia de Souza, 392
Vila São Judas
Tel: (14) 3732-7144

De: "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>
Para: "Roslindo Wilson Machado" <roslindo.machado@avare.sp.gov.br>
Cc: "Michelle Louise Benedeti Tavares" <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>, "Aline da Silva Cirilo" <aline.cirilo@avare.sp.gov.br>, "Vigilância Sanitária" <vigilanciasanitaria@avare.sp.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de maio de 2023 12:35:20
Assunto: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO N° 99/2023

Boa tarde, prezados!

Venho por meio deste encaminhar esclarecimento da empresa em anexo, referente ao processo supracitado, para análise e resposta da Secretaria/Departamento.

Aguardo resposta o mais breve possível para que possamos responder a empresa.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré
A/C Carolina Ap. Franco de Freitas
Praça Juca Novaes n.º 1169
Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023
Fone: (14) 3711-2508
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas

De: "Alberto Nicolosi - Grupo Applauso" <alberto.nicolosi@grupoapplauso.com.br>
Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>
Cc: "Ronei - Grupo Applauso" <ronei@grupoapplauso.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de maio de 2023 12:09:25
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a);

Segue no anexo, requerimento para avaliação e posterior retorno.

Att

Alberto L Nicolosi



Carolina.jpg
33 KB



C.NPJ: 02.084.388/0001-81

Insc.Est.:687.061.280.117

Tatuí, 29 de maio de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ref.:
Edital de Pregão Eletrônico nº 099/23
Processo Administrativo nº 156/2023
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Veículos para Vigilância Sanitária

APPLÁUSO VEÍCULOS LTDA, com sede à Rua Onze de Agosto nº 3.600, Bairro Jardim Lucila, no município de Tatuí, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador, Alberto Luiz Nicolosi, portador da Carteira de Identidade RG n] 7.724.707 e do CPF nº 033.813.768-88, interessada em participar do processo licitatório em referência, vem, por meio desta, solicitar a V.sa, no sentido de garantir a ampla competitividade do certame, a **ALTERAÇÃO no Anexo I do Edital, Lote 01 do Termo de Referência, da potência mínima exigida de 110 CV, para 98 CV no combustível Gasolina e 107 CV com Etanol.**

Certos do pronto atendimento por parte de V.sas;

Atenciosamente;

 Documento assinado digitalmente
ALBERTO LUIZ NICOLOSI
Data: 29/05/2023 12:04:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alberto Luiz Nicolosi